

A REFORMA.

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

PROPRIEDADE DE MARIANO GIL CASTELLO BRANCO

REDACTORES: BACHAREIS CLODOALDO FREITAS E ANTONIO RUBIN

ANNO I

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas.

Escritorio e redacção—Rua da Gloria n. 48

Theresina, 2 de Junho de 1887

Publica-se uma vez por semana

Assinaturas—Por anno 8,000.—Por semes- tre 5,000.—Pagamento adiantado

NUMERO 11

A REFORMA

Trevas sobre trevas.

Era de suppor que a tremenda opposição levantada por toda parte contra o sr. Janssem fizesse com que s. exc. ao menos attenuasse o seu modo de proceder. Mas s. exc. homem que não sabe mover-se nem respirar as santas auras de uma moral serena e pura, atira-se desnordeadamente, em furia em todos os sentidos, cada vez mais cavando funda a vala que o separa da sociedade em que vive e dos partidos que o atacam. S. exc., deixada a maromba com que se equilibrava no meio dos partidos, perdeu o plumeo e cambaleia em desesperadora fraqueza. O isolamento em que vive duplica as incertezas de seu espirito irrequieto e fraco.

Todos os dias crescem as miserias de uma administração traidora dos partidos e amaldiçoada de todos, porque s. exc. cahiu em pleno descredito e hoje ninguém olha para si senão com vontade de pateal-o.

Alem da conservação criminosa do sr. conego Honório, o labeo mais infamante da sua administração, s. exc. acaba de commetter um acto que significa um cartel de affrontoso desafio atirado a face da opposição.

Os leitores sabem que, por sentença do juiz de direito desta capital, foi condemnado, a dois mezes de prisão, o famigerado promotor das Barras, Antonio Lopes de Carvalho. Sciende da condemnação, s. exc. cassou uma licença que lhe havia dado; mas tendo Antonio Lopes seguido para o Maranhão, evadido por dois deputados piauienses, e alcançado uma ordem de habeas-corpus da Relação, s. exc. immediatamente concedeu-lhe a nova licença, allegando q' a ordem de habeas-corpus annullava a sentença, sob cujo peso se acha Antonio Lopes!

Semelhante affirmativa tolerariamos na boca de um Prado, homem supinamente curto e ignorante, mas não na de s. exc. um velho advogado conhecedor do direito. A ordem de habeas-corpus impossibilita ou annulla a prisão decretada na sentença, mas não pode, por sua propria natureza, nullificar uma sentença definitiva e passada em julgado. Ora, nestas condições, sujeito á uma condemnação, cujos effeitos são mais latos que os da simples pronuncia, está Antonio Lopes, como estava o sr. Arê! Leão, suspenso de todo e qualquer cargo publico que por ventura exerça. Dil-o o recente aviso de 27 de abril findo e dil-o o sr. Janssem na suspensão imposta ao sr. A. Leão. Sendo, pois, a suspensão do sr. Antonio Lopes um facto legal, como s. exc., apesar dessa suspensão inevitavel, concedo-lhe a prorrogação de uma licença, já de si illegal? Antonio Lopes não tem exercicio em emprego algum por causa da condemnação a que está sujeito e que não foi nem podia ser nullificada pela ordem de habeas-corpus, cujo fim, natureza e effeitos são outros.

O acto de s. exc. nas condições expostas, foi, alem de profundamente illegal, descommunalmente immoral, caracteristico de uma fraqueza insensata e sem nobreza, de um espirito nullo, que se verga á empenhos que nenhum homem de caracter receberia de bom grado.

Mas o sr. Janssem é um cadaver moral. É um homem que perdeu todos os sentimentos fecundos de um governo serio e que, labutando nas trevas, vaga como um velho precito medievalico debaixo dos exconjuros e maldições unanimes. S. exc. já não é um governo a que possamos fazer opposição. Como esses esqueletos encontrados nas ruínas de Pompeia não eram corpos capazes de uma analyse, s. exc. se delua lentamente e cae aos pedaços em chão em que não vegetam flores.

E assim se findou a administração jesuitica e pulha, que tanto estrondo fez! É a sorte dos corpos galvanizados. A moral do s. exc. era flicicia, de emprestimo. Onde um acto merecedor de sincero applauso? Temos applicado o escapello da critica sobre todos elles e nenhum resistio ao menor esforço. A decepção tem sido o resumo das palhaçadas

administrativas do actual governo. Os documentos superabundam e provam que s. exc. não passou nunca de um pobre de espirito.

Os negocios de Hamildes, Parnabyba e S. Raimundo; os crimes de Osorio, Antonio Ribeiro, Pratis, Pinto e outros famosos policias; os desbragamentos de Benedicto, José Lino, Antonio Lopes, Piauhylino, notaveis promotores publicos; as façanhas do carcereiro desta capital; o padre Honório e o sargento Rios, são os florões da pobre gloria de s. exc. A provincia inteira vio o modo por que s. exc. tem se sahido em todos os negocios publicos. A decisão para Bom Jesus relativamente a camara municipal foi um disparate juridico e a relativa a camara de Picos, publicamente ludibriada, ficou sem effeito. E assim tudo. S. exc. não se pejou de hobrear com o sargento Rios, de dar o braço a João Pedro desmoralizando-se nestes pequenos detalhes administrativos, sem razão nem motivo plausivel. Aqui ainda belga o sr. José Lourenço a chamado de s. exc. e a serviço publico, isto ha mais de trez mezes! Si o autor destes actos não merecesse os apodos e maldições da provincia inteira, era certo que não tinhamos mais brios.

S. exc., porem, em troca do muito que nos tem feito, tem soffrido o que nunca nenhum outro presidente jamais soffreu nesta provincia.

A attitudão dos partidos diante de s. exc. era o indicio da nobreza dos sentimentos q' os alenta. Desenganados de s. exc., todos nós irmanados apontamos-lhe o caminho de Caxias, o unico recuso digno e ao alcance de s. exc. As portas estão abertas, sr. Janssem. Va-se com Deus, mas va-se embora quanto antes. A sua presença é um escandalo, uma vergonha sobre-postas aos que temos presenciado.

Em nome da provincia do Piahy e da moralidade publica, nós pedimos-lhe que se retire d'entre nós, infeliz destroço de um Arlequin em decomposição.

Parta. E' a nossa intimativa solemne. Suma-se.

SOLLICITADAS

A «Reforma».

Congratulando-me com o partido liberal da provincia pelos resultados da grande alcance politico obtidos em tão pouco tempo pelo jornal «Reforma», envio um aperto de mão a seu proprietario, meu particular amigo, capitão Mariano Gil, e a seus distinctos redactores.

O apparecimento na arena politica da nossa provincia, d'um jornal nas condições da «Reforma» era uma necessidade palpitante para as ideias liberaes.

Depois de mezes a esta parte, os partidos politicos da provincia, enovelados nos meandros tortuosos de uma politica toda nova, creada pelo sr. Janssem Mattos, (um verdadeiro phenomeno administrativo,) interrogavam-se assustados, sem saberem para que perto desconhecido os levava o caprichoso tironeiro!

S. exc. trasia a todos suspensos e deslumbrados, ante as mutações de attraentes quadros que se succediam com rapidez vertiginosa no vasto scenario de uma politica arlequinesca e sem criterio. Habil actor, s. exc. trouxe durante muitos mezes ambos os partidos enveredados nas malhas de uma intriga sem fim; contentando hoje os descontentes de hontem, para novamente os illudir amanhã. Promettendo a todos com a mesma facilidade com a que faltava a suas promessas no

dia seguinte, conseguiu por algum tempo accumular um vasto deposito de elementos explosivos, evitando com cautela o choque dessa faísca, que faria ir pelos ares essa aureola de sabio administrador, que s. exc. tanto ambicionava.

A «Imprensa» o velho organo de nossas ideias, illudido tambem pela bandeira branca com que de longe lhe acciava s. exc., esquecendo a prudencia de velho capitão experimentado na luta, parecia disposta a metter na bainha a espada que tanto tempo refugio ao sol das batalhas.

A «Epoca», presa ainda a uns restos de disciplina partidaria, debatia se entre a indignação e o dever... Qual veterano, que guiado por inhabil general, embora conhecendo que marcha a uma morte certa, escravo da disciplina, avança sempre; assim a «Epoca», minada de desgostos e cheia de descrenças obedecendo a disciplina defendia ainda os actos de uma politica previamente condemnada por absurda e fatal.

Foi neste momento oportuno que a «Reforma», que, não se achava ainda contaminada pela atmosphera enervadora que parecia paralisar os movimentos do velho organo do partido liberal, desfraldou sua bandeira de guerra, corrou fiteiras junto a este, e investio com denodo e galhardia contra uma politica obscura e inconsequente!

A «Imprensa» reanimou-se, e revendo-se na bravura de seu jovem irmão d'armas empunhou de novo a espada legendaria e despoz-se para a luta, com ardor de outros tempos.

Em poucos dias o edificio construido sobre tão fracos alicerces pelo sr. Janssem Mattos começou a desmoronar-se e hoje não restão delle mais que uns destroços fumegantes sobre as quaes s. exc. quer imperar ainda qual outro genio do mal!

Erro fatal. Sexo rompido como se acha com os dois partidos, que durante tanto tempo soube illudir, e que hoje não podem mais erer em suas forças, só tem um caminho a seguir. Desprender-se de quaisquer ideias politicas durante os curtos dias que ainda lhe restam de ephemero governo—Procurando proceder com a mais rigorosa imparcialidade, poderá ainda remediar muitas, moralizando as ultimas horas de sua administração com a demissão de muitas autoridades ridiculas que abusando dos cargos tem commettido toda sorte de abusos.

Aqui mesmo temos dois especimens desses que, para honra da provincia, deviam ser qu nto antes demittidos dos lugares que indignamente occupam; um é infeliz e podre que abusando do cargo de inspector litterario vingava-se do professor publico que odeia, por ter tido a hombridade de desmentil-o n'uma correspondencia; o outro é o celeberrimo e desbragado e analphabeto subdelegado de policia, o surrador de e um desgraçado menor Sebastião. Finalmente para qualquer lado que se volte o sr. Janssem Mattos encontrará d'esses energumenos que convinha alijar e que no entanto conservou acoroçoando-os com seu silencio á pratica de maiores trope-

lias. Se s. exc. seguisse esse unico caminho que se abre para sua salvação, ao partir para fora da provincia se deixasse descontentes n'um e noutro partido acompanhando ao menos as bençãos dos homens honestos e sinceros, que põem a justiça e a moralidade acima dos pequenos arranjos politicos.

Fazendo estas ligeiras considerações sobre o apparecimento da «Reforma», julgo-a o interprete fiel dos sentimentos do grande partido liberal, aquem, na actuaes condições, tem prestado importantes e reaes serviços.

18 maio de 87.

Traços biographicos de frei Cirafa.

Nunca um mal vem só. Quasi sempre após um, vem outro, outro e outro. E desse grande cortejo de dores muitas vezes surge um bem.

Assim, na vida tudo tem sua razão de ser: não raro um cauterio dolorosissimo é o começo de uma nova existencia.

Sem vicio, o que seria a virtude?

O merito não está na razão inversa do demerito?

Contrafazer a natureza, desvendala, não é por certo um grande tentamen, digno de toda admiração?

Estas e outras ideias vieram-nos á mente por occasião de um longo estudo sobre a pessoa, cujo nome encima estas linhas. Analysal-a para nós já não é uma necessidade, mas um dever, e este mais imperioso se torna depois dos ultimos acontecimentos.

Faciunt delrunt se: foram estas justamente as palavras que alguns annos dissemos com relação a s. s. que não grado seu as tem confirmado.

Antes, porem, de começarmos este afanoso trabalho, tomemos por testemunhas—Deus e a nossa consciencia. Aquelle porque tudo vê, sabe, proscruta, esta porque á Elle tem de dar contas Assim, sem prevenção, nem resentimento algum, principiemos.

Não ha muitos annos, um dia s. s. bateu ás portas da nossa sociedade: acabava de se ordenar na diocese da provincia vizinha. Filho de um homem, cuja memoria é ainda hoje respeitada, porque sempre soube com grandesa d'alma e firmeza de character impor-se ás vicissitudes da vida, s. s. foi alegremente recebido por todos: nenhuma consideração, nenhum respeito, como honras e distincções jamais lhe foram reensadas.

Correram os tempos e s. s. ia vivendo...

Ao norte desta cidade, lá para onde outrora se erguia o velho hospital, morava um casal. Era pobre, mas feliz, porque vivia á sombra da honestidade e da virtude. Raimundo havia esposado Marcionilia, menina ainda de 15 a 16 annos, de um moreno roseo, cabellos pretos e bastos, supercilios sedosos, olhos negros e de uma irradiação attraente. Tudo isso, e certa opulencia de fórmas, reunia-se á mocidade e aos encantos propios de um ser n'aquella idade, e teremos a esposa de Raimundo. Uma tarde, s. s. foi bater á porta de Aureliano, velho sachristão de sua igreja, pai Raimundo, que era seu visinho. Ali via a pobre menina. Dias depois por motivos inconfessaveis Aureliano foi

lespedido daquelle miserio lugar e Raimundo, seu filho, o substituiu. S. s. então cultivou sua amizade e para melhor ajudal-o a viver, deu-lhe um abono de 150\$000 reis. Foram se succedendo os dias: uma noite s. s. todo cauteloso, mas soffrego, tremente, penetrou no sancturio daquelle lar. Mais tarde quando o deixou tinha marcado com indelevel e infamante labêo tudo ali—confiança e pudor, honestidade e honra. Infeliz criança!

Este facto consta, alem da notoriedade, de um interrogatorio feito á Marcionilia na delegacia de policia desta cidade. Aureliano, depois de algumas vezes ter esmolado o pão da caridade, succumbiu ao peso desgostos e miserias Raimundo deixou o lugar de sacristão e óra arrasta a vida cheia de dores e de pesares. Marcionilia, porém, vive hoje aqui, amanhã ali ou acolá, senão já implorando a caridade publica, ao menos a espera de uma mi-*era* esportula, que lhe mate a fome e lhe cubra a nudez Triste realidade!

Após tão lugubre acontecimento, s. s. foi para o Maranhão. Voltando novamente á esta capital, fez viagem da Parnahyba para aqui com o dr. Firmino Martins, que vinha reassumir a administração da provincia. De ha muito s. s. era reputado liberal, não obstante uma ou outra divergencia á respeito. Interpellado sobre isso por aquelle distinto cavalheiro, s. s. declarou ser liberal, pelo que foi nessa occasião calorosamente applaudido. Nesse caracter deu por muitas vezes diuheiro para jantares, bailes, almoços e qualquer outro festejo politico e a alguns delles até compareceu. A «Imprensa» sobre isso nunca foi contestada por s. s. logo nenhuma duvida havia mais a tal respeito. Na noite, porém, de 14 de outubro de 1885 repentinamente o paiz tomou uma nova phase administrativa: esta era o resultado de longos annos de ingentes lutas e de titanicos trabalhos por parte d'aquelles, que acabavam de subir ao poder. De um lado os vencidos postrados pelo cansaço e desalento, do outro os vencedores alegres fruindo os gozos da victoria. Era preciso com tudo fazer face ao inimigo commum: então pelo espaço retumbou o som do clarim chamando á postos os filhos do estandarte da liberdade. Congregavam-se todos, mas s. s. como muitos não acudiu ao grito da honra e do dever, e triste realidade: no dia seguinte era conservador, mas genuino! Tudo isto fez s. s. calculadamente, sem ao menos corar, nem tremer, já esquecido dos seus velhos amigos e pondo tambem de parte os bens e a dignidade, a autonomia e o caracter, attributos estes q' formam o verdadeiro homem de bem. Semelhante traição e apostasia deviam com tudo ser indemnizadas, era justo: então seu cunhado, secundado por alguns amigos, obteve-lhe a cadeira de portuguez da escola normal. Infeliz lembrança, tristissimo exemplo á mocidade. Ali s. s. deu as mais robustas e inequivocas provas de ignorancia, á ponto do desprestigio cercal-o logo por toda parte: alguns discipulos, comprehendendo a incapacidade do mestre, riam-se; riam-se, depois o lastimavam. Um dia s. s. enraivecido pelo ridiculo e escarmeo, que o iam matando aos poucos, dirigio a um delles palavras assás grosseiras, que foram logo dignamente repellidas. S. s. então chamando o bed-lordenou-lhe expulsasse o referido alumno, mas aquelle declarou-lhe de visu que não cumpria tal ordem por que era illegal. S. s. appellou para o director. Ouvido este, foi de opinião que sendo tal procedimento irregularissimo, o alumno voltaria á aula, e que si s. s. se julgasse desmoralisado pedisse sua demissão. Verificou-se apenas aquella primeira parte com acú circumstancia de ter sido s. s. obrigado a ir horas depois pessoalmente dar uma satisfação á familia do referido alumno. Agora, perguntemos nós, que homem de bem ha ahí que depois de semelhante desmoralisação não pedisse incontinentemente dispensa do lugar? Primeiro que tudo a honra, o

Após tudo isso e muitas outras cousas, tratava-se da reforma da instrucção publica. S. s. então á esforços de terceiros conseguiu deixar aquella cadeira, sendo aproveitado para a de pedagogia. Assumindo o exercicio, sempre grato aos beneficios que recebe, só esperava uma oportunidade para provar aos seus beneficeiros o quanto vale a sua reconhecida gratidão... E aquelle não se fez esperar muito: uma noite o centro conservador e outros amigos renniram-se para deliberarem sobre a attitude, que deviam tomar após a suspensão do dr. Arêa. Sobre isso fallaram diversos, e ouvido s. s. declarou mais ou menos: que nenhuma competência reconhecida nos presentes para assim procederem, que a pena imposta ao dr. Arêa era justa e que como respeitador do principio da autoridade acompanhava ao presidente da provincia. E só s. s. podia dizer tudo isso e mais ainda, porém nunca atirar ao dr. Leão que se achava presente allusões até offensivas ao seu caracter, por que si áquelle cavalheiro tudo isso succedia, s. s. era o unico culpado por que jamais quisera attendel-o por occasião de nomeal-o para a cadeira do sr. Raimundo Borges, cuja demissão originou tantos dissabores...

Todos estes factos filhos de uma alma pequenina, baixa, vil e ingrata, jamais serão esquecidos: e quando um dia soar a hora da expiação, como hoje ainda teremos para s. s. simplesmente um olhar de compaixão.

Agora prosigamos apreciando-o ainda como sacerdote e como homem de letras: nesse duplo caracter s. s. jamais chegará a ser uma mediocridade. Espirito assás refractario ás ideás e as evoluções, que se agitam e se chocam no mundo scientifico e litterario; intelligencia acanhada á ponto de repellar muitas vezes o bem e abraçar o mal, por que a sua racionalidade avassalla quasi sempre todos os commettimentos tendentes ao que é bom, justo e honesto e tambem a lei e a justiça, o dever e a honra, o direito e a razão, s. s. pó-*le* ir como até hoje chupando o sangue de seus infelizes parochianos, certo de que nenhum beneficio jamais lhes fará. Como orador sagrado, lá d'onde Vieira, Mont'Alverne, Fonseca e tantos outros ornamentos da igreja faziam jorrar torrentes de luzes, que aclaravam até as mais densas trevas do espirito humano, s. s. está aquem e muito aquem de qualquer commentario, por que pensando mal, se expressa peor, e nos seus fastidiosos discursos não se vê ao menos um pequeno araubo de imaginação, uma imagem que sedusa, nenhum floreio de rhetorica, mas sim nota se logo uma dureza de phrase a par sempre de uma voz mal expressada, repugnante ao ouvido, uma mi-*erica* mais propria de um pugilato do que de uma tribuna sagrada, enfim: ai tudo é estéril, sem calor, sem vida.

Terminando diremos: *ecce homo tamquam et semper fuerit.*

Ignotus

Amarante.

Para o exm. sr. presidente da provincia ver e admirar.

E' curioso o que um rabiscador anonymo desta cidade, certamente algum pasquineiro, sob o pseudonymo—imparcial—escreveu n. 213 do Telephone de 15 do corrente mez contra o revl. sr. padre Valamira e a professora publica desta mesma cidade, hoje avulsa por não ter aceitado a illegal remoção, que lhe fora decretada para a villa de Picos.

Nada teria que ver com o escripto alludido, se o seu autor não houvesse nelle involvido o nome de minha mulher, que é a professora de que se trata.

Desde, porém, que assim procedem, cumpre-me demonstrar a s. exc. e ao publico a sem razão e improcedencia da censura a ella irrogada.

Removida, arbitrariamente, para Picos

pelo presidente dr. Manoel José de Menezes Prado, de execravel memoria, minha mulher não aceitando a transferencia, protestou contra ella, por ser um acto de violencia e contrario á lei expressa; e em seguida, satisfazendo a grande numero de pais de familia que manifestavam o desejo de conferir-lhe o onsião de suas filhas, abriu uma aula particular, gratuita, que tem regido e continua a reger.

Tendo sido nomeado inspector litterario o celebre dr. Andreini, cujo genio grosseiro, arrebatado e intractavel é por demais conhecido, succedeo que não só negou-se a lançar *qualquer despacho* na petição em que minha mulher lhe requeria um attestado de frequencia, de que precisava para seu documento, como enchotou de modo brusco a pessoa que o levava á sua casa; procedimento insolito, mas que confirma ainda uma vez os precedentes de quem o tivera.

Em face do exposto, minha mulher encaminhou sua petição ao revl. vigario da freguezia, o qual, deferindo-a, não praticou o menor abuso, como malevolentemente diz o pasquineiro. Ao contrario, andou de accordo com o reg. n. 93 de 4 de Agosto de 1883, que em mais de uma disposição confere ao parochio as attribuições de autoridade inspectora do ensino primario.

Durante a serventia do sr. dr. Cosar Monteiro, foi por este constantemente attestado o exercicio de minha mulher na aula particular que dirigia.

Se ultimamente te-*o* lugar a remessa dos mappas trimestraes á directoria da instrucção por intermedio do revl. sr. vigario, explica se o facto pela ausencia d'aquelle funcconario desta cidade, e por não constar que a presidencia lhe havia dado successor.

Os mappas das escolas publicas e os de outra aula particular que aqui funciona, tambem foram enviados, segundo me consta, pelo sobredito sr. vigario, o que cabalmente confirma a verdade do que levo dito.

A nomeação do sr. capitão Antonio Ribeiro, para inspector litterario, só foi conheci a aqui em principio do corrente mez, quando visitou a aula a cargo de minha mulher, com a qual mostrou-se satisfeito. Se essa nomeação é antiga, como insinua o pasquineiro, que alias dá ao sr. Ribeiro o titulo de substituto do inspector, quando s. s. apresentou-se no caracter de effectivo, deve caber a culpa de tal ignorancia, não aos professores, que não tem o dom de advinhar, mas unicamente ao mencionado funcconario, visto que a ninguem communicou sua posse.

Talvez esta explicação satisfaça ao imparcial, a esse pasquineiro que com a baba envenenada procura, de balde, macular o venerando ancião que exerce o sagrado ministerio nesta freguezia, onde é geralmente acatado.

Resta examinar se á minha mulher assiste o direito de assignar-se professora publica—ou se, fazendo-o, incorre nas penas do art. 140 do cod. crim., com que o pasquineiro, muito delicadamente, lembrou-se de ameaçal-a. Entendo que apezar de ter perdido a cadeira, que occupava a titulo vitalicio, conserva todavia a sua qualidade de professora publica, adquirida em concurso regular e conferida pela autoridade competente.

Se o pasquineiro fosse, como se inculca, imparcial, em vez de fazer disso um delicto, devia antes lastimar a fraqueza de um presidente anonymo, como o sr. Prado, verdadeiro maneiquim agalado, que para satisfazer—interesses inconfessaveis, não trepidou em perseguir uma senhora inoffensiva, com manifesto menosprezo á lei, e grave desar á sua miseranda administração.

Concluindo declaro ao imparcial, que

se quizer explicações mais amplas, arranque a mascara do anonymo e appareça de viseira levantada, que encontrará com quem tratar

Amarante, 26 de Maio de 1887.

Manoel José Vieira.

Beiras.

O rei D. Sebastião subio ao throno portuguez tendo 14 annos de idade, o imperador Pedro II do mesmo modo subio tendo 14 annos de idade.

Mas Sebastião encantou-se, e por ella ainda esperam os seus fieis vassallos; que gloria não seria para essa gloriosa magestade encantar-se afim de deixar em expectativa seus fieis vassallos!

Tudo porem não é como o homem deseja, e sim como Deus quer.

A Reação.

Beiras.

Eram parentes:

Manoel Caetano da Almeida e Albuquerque, que em 1817 escreveu a seguinte quadra:

Sem grande corte na côrte
Não se gosa um bem geral;
Que o corte é quem nos faz bem,
A côrte é quem nos faz mal.

Ao depois Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque occupado do mesmo pensamento dizia no parlamento brasileiro:

Ein quanto não correr muito sangue de ministro o Brazil não se salvará.

Na verdade, ambos tiveram razão; e para os que creem nas promessas da corte Manoel Caetano já tinha escripto na cadeia da Bahia a seguinte quadra:

Não ha ventura
Como ser tolo
Que o ter miolo
E' mal sem cura.

A Reacção

AMARANTE 28 DE MAIO DE 1887

Se da memoria respandescer o templo,
Que importa o tumulto?

J. Corialano

Mergulhado na mais acerba dor, e com o coração tranzido da mais pungente saudade, venho cumprir um penoso, mas sagrado dever—prestando a prematura morte do distincto Major Achilles Leoncio Pereira Ferraz, tão cedo e inesperadamente roubado do seio de sua idolatrada familia, que o estremecia, e dos seus amigos, que lhe admiravão as virtudes minhas sinceras lomenagens.

Conhecedor, como fui das brilhantes qualidades que ornavão aquelle alma tão cheia de encantos quanto pura, tenho motivo assás sufficiente para deplorar o seu desaparecimento do seio da sociedade, que ella abrihantava com sua presença, e do circulo de seus parentes e amigos dos quaes fazia o encanto e a alegria.

Cidadão prestante, nobilissimo, esposo desvellado e carinhoso, amigo dedicado e desinteressado, taes erão as qualidades que ornavão aquelle peito tão generoso e caritativo, que a mão da morte fez tombar na eternidade.

Se como particular, foi o Major Achilles prototypo do homem de bem que sempre trilhou o caminho do justo e do honesto, como homem publico foi a encarnação da justiça e da virtude.

Como politico, soube bem comprehender a sua nobre missão: de crenças firmes e inabalaveis, e adherindo as ideás liberaes, soube conciliar os interesses de seu partido com o bem publico, e sem ferir os direitos de seus adversarios, que o respeitavão religiosamente, o que fê-lo grangear a estima e a consideração dos mesmos.

Portanto, é com justiça que a sua morte é geralmente pranteada.

Seu amigo, e de sua Excm. familia tenho justo titulo de vir a beira de sua sepultura verter uma lagrima de profunda saudade.

Acceito, pois aquella os meus sinceros pezaes, e unidos roguemos a Deus pelo eterno descanso do amigo que dorme o somno dos justos.

Requiescat pax.
Amarante 28 de Maio de 1887.

João Canuto da Silva Lobo.

Parnakya.

RETRACTOS A CARVÃO.

II

Estatura quase págmea corpo franzino, cabellos pretos e ondeados testa espaçosa, olhos pretos e emillantes, nariz regular, bocca bem feita, conservando sempre um riso sarcástico quase imberbe tem um pequeno bigode. Como os filhos de judas, em vez de trazer no hombro traz no rosto o signal, e bem vizivel, cor morena, mas sempre pallido, divide as orgias em que sem interrupção vive mettido.

Foi filho de um homem, que, pela sua perseverança no trabalho e pelo seu optimo comportamento, chegou adquirir alguma fortuna, e uma bonita posição na sociedade.

O nosso heroe, em vez de ser o modelo vivo de seu pai, pelo contrario, teve uma indole completamente opposta, causando-lhe serios dissalores.

Mandado quando criança para uma casa de educação, no Maranhão, revelou tanto perversidade e tornou-se tão incorregivel, que chegou a ser expulso da mesma casa.

Entregue completamente á sua pessoa, e livre senhor de suas acções; abusando do nome do pai, contrahio porção de dividas desnecessarias, que mais tarde foram pagas por este, para conservar o seu nome impoluto.

Regressando a esta cidade, visto ser impossivel continuar só, e absoluto no Maranhão, e mesmo porque foi impossivel encontrar-se outra casa de educação que o quizesse receber, a pezar dos esforços que o pai empregou, não só na occasião, como nas diversas vezes que foi a quella praça a pagar de que quando o nosso heroe já aqui estava, receber de um seu condicpulo, uma carta, em que lhe dizia: *Terei grande prazer que ja estejas regenerado; não fazes idéa como fiquei consternado, quando vi teu pobre pai chorando pelo teu respeito*

Em vez do nosso typo tomar os conselhos de seu amigo, fez ouvido de mercador, e entregou-se de corpo e alma a escoria de nossa sociedade, sendo seu primeiro amphitrião, adoptando como de preferencia os vicios do jogo e da embriaguez!

O pai nutria a vã esperança, de que, quando seu filho atingisse á maior idade, chegasse a ser um homem de bem. Como se enganava! Si não tivesse sido victima prematura da variola, talvez o fosse por desgosto causado pelo nosso typo.

O dia da morte do pai estremoso, foi o de maior prazer para o reprobo do filho!

Quando a mulher, os filhos, os parentes e os amigos, choravam abraçados com o cadaver d'aquelle homem que tanto amaram, o unico que assentado em uma rede, completam-nte indifferente, com o riso nos labios, não o riso Guipilaine, mas o riso sarcástico de *Mephistopheles*, era o nosso heroe!

E' que o sentimento não existe em almas obsecadas, nem mesmo quando perdem os seus progenitores!

Seis dias depois do fallecimento de seu infeliz pai, o nosso typo atravessava o rio em uma canoa para o outro lado afim de ir *distrahir-se* em uma festa, havendo grande difficuldade em arreald-o d'alli, para que pudesse assistir a missa do sétimo dia, que ia ser celebrada pela alma do finado!

Pouco tempo era passado depois do fallecimento de seu infeliz pai, e já elle *deitava as mangas de fora*, tentando e depois mandando por um escravo do casal, (com promessas de alforria), tentar assassinar a sua madrastra, respeitavel senhora, que com extremos de má, o havia acabado de criar. E, si, o crime não foi consummado, foi pela circumstancia d'ella haver se refugiado em casa de um vizinho.

Achando-se em adiantado estado de gravidez, abortou por causa do susto.

Para que a aberração da natureza do nosso heroe, tivesse mais ridiculo, elle alioi-se aos adversarios de seu infeliz pai, constituindo-se na mão d'elles, arma de guerra e instrumento docil; praticando, ensinado por elles, quanta infamia lhe era ordenada contra os amigos de seus progenitores, a ponto de uma occasião fornecer a uma advogada, uma carta, contra o proprio pai, carta, que o mesmo advogado (Deus lhe perdoe.) teve a louca coragem de lê-la perante jury!

O Dr. Promotor publico, um moço de sentimentos nobilissimos; de um coração terço e generoso; de alma sensível, e tambem pai de familia, quando acabou de ouvir a leitura da carta; chorou chorou, porque via a que ponto chegava a perversidade de um filho chorou porque viu um reprobo, e um parecido da memoria d'aquelle que teve a infelicidade de ser autor dos dias de um ente tão perverso!

O Presidente do tribunal, os juizes de facto, e os expectadores: sentiram horrivel sensação! Ao passo que o filho degenerado, a escoria dos *Gracchos*, apresentava-se: calmo, satisfeito, cheio de si, com o seu eterno sorriso nos labios, como se tivesse praticado a acção mais generosa!

Já que o filho desnaturado havia tido miseravelmente tentado manchar em um tribunal a memoria do pai, era preciso que perante outro tribunal fosse tambem manchada a honra da propria mãe, pelo o proprio filho!

Oh! vós, que tendes má, que sabeis de quantos sacrificios ellas são capazes arrastar pelo nosso bem estar, pasmai de conhecer, e fugi do encontrar-vos frente a frente, com o monstro de forma humana, que pelo sabem estar material, foi para com sua mãe peor que Nero! Sim peor, por que se Nero mandou assassinar a propria mãe, pelo menos não consta da historia, haver elle, nem em vida, e nem depois de morta, tentado passal-a como . . . prostituta!!! . . .

Pois foi o que fez o sujeito que tomamos a triste missão de estar retractando a *carvão*.

Querendo elle entrar na posse da parte dos bens que lhe competia como herança paterna, mas não podendo conseguir por ser n'aquelle tempo de menor idade, assalariou a nos quatro miseraveis, para servirem como testemunhas, e em juizo *justificou haver nascido muito antes de sua mãe haver casado!*

Prova á sua maior idade como acima fica narrado, recebeu á parte que lhe competia, e como verdadeiro prodigo: liquidou-a em pouco tempo no jogo, nas bacchanas, e nas orgias desenfreadas! Não tendo mais dinheiro para saciar a sede de seus vicios, fez questão pela tutoria de seus irmãos menores, e sem escrupulo algum, espendeu quaze tudo que a elles competia.

Chamado a juizo, para prestar contas exactas dos seus bens, ainda não o fez, graças a protecção mal entendida que com a capa da politica lhe é despendida.

Caim: Que fizestes do sangue de teos irmãos? Tendo illudido a bôa fé uma menina ingenua, de bôa familia, e bem educada, conseguiu rapta-la, e realizar o casamento. O martyrio por que a pobre criança passou e está passando, é indcriptivel. Nada adiantamos sobre este assumpto, porque respeitamos a familia.

O amigo que se fiar em nosso amphitrião, o menos que pode acontecer-lhe, é: tragicamente, e em mansa e pacifica posse, em sua propria casa, receber d'elle, tiros de *revolver*, como já um recebeu e não faz muito tempo.

Verdadeiro genio do mal, só está satisfeito quando tace intrigas, promove arruaças, provoca desordens, atagalha nas ruas, nas tabernas e pelos typos da «Epoca» em linguagem corrupta verulenta e mentirosa até mesmo aquem nunca o offendeo!

Já mais o nosso typo soube o que foi e o que é a gratidão, e to-lo aquellas que lhe fizeram e, lhe estão fazendo beneficios esperem pelo certo couce.

Por ora lemitamo-nos a retractar o nosso heroe em um pequeno busto, aguardando o grosso do material que inda nos resta para retractal-o em grande formato e não mais a *carvão* e sim a *blak-voziz*, da melhor qualidade que obtivemos, e collocal-o em um aperfeiçoado quadro de *Carvalho* a casca e nó.

Acha Furo.

GAZETILHA

ROUBO OFFICIAL.

O § 3.º do art. 3 da Resolução n. 1108 de 17 de Julho de 1884, exceptua as mulheres do pagamento do imposto de caritadão, e no entanto o collector da Regeneração, Martinho José Villarinho tem lançado e lança os individuos do sexo feminino. Chamamos para facto, que merece prompta repressão, as vistas do dr. Gabriel, a quem pedimos que faça a lei valida, cessando um abuso criminoso. Desgrazadamente este e tantos factos que temos denunciado ficam sem correção, porque os agentes supremos da actualidade tudo consentem por amor de uma politica bastarda.

Esperamos, porem, que desta vez, seja punido o criminoso collector.

ULTIMA VERBA.

O aviso de 28 de abril declarou que a suspensão do empregado publico não se limita ao exercicio das funções do cargo, por cujo abuso foi pronunciado; mas estende-se a todas e quaesquer funções publicas, que o empregado exerce ou tivesse de exercer.

Diante deste aviso, baixado pelo ex-ministro da justiça na questão por nós levantada contra a conservação do sr. Arca Leão no exercicio de cargos publicos, achando-se pronunciado, mais esplendida se torna a victoria que ganhamos contra o illustrado collega que nos contestou pela «Epoca». Estamos satisfeitos, mesmo com o resultado da absolvição do sr. Arca Leão, porque a sua pronuncia bastou para justificar a opposição que fizemos a sua administração ephemera e criminosa e para patentear a violencia com que procedeo, demettendo um empregado victalicio, como incontestavelmente era o nosso preso amigo capitão Raimundo Borges, aquem o desbragado destocador roubou o pão para dal-o ao conego Honorio, que hoje o malsina.

Estamos vingados por todos os lados e vingados duplamente pelo modo porque, repetimos, o sr. conego Honorio, paga o pão criminoso que lhe deram.

INFRACÇÃO.

A defeza lavrada em favor do dr. Polidoro relativamente a negligencia com que satisfiz

o preceito do Reg. da instrucção publica não apresentando o programma de sua cadeia, é capciosa e compromettedora e indica a desidia com que é feito o serviço. Allega a «Epoca» que o dr. Polidoro não apresentou o seu programma no prazo marcado *foi por que não estava presente na congregação em que se marcou o prazo*. Mas as deliberações da congregação não são logo conhecidas pelos lentes, mesmo que não comparecem?

Si não são logo conhecidas a culpa é do director que não faz andar regular o serviço da repartição. Em todo caso, o illustrado collega não nos pode increpar por temol-o censurado. Incuria sua ou do director, o certo é q' uma disposição regulamentar foi infringida sem que da parte da presidencia ou do director partissem medidas que viessem por um paradeiro a tamanha negligencia. A «Epoca» apenas defendeo o dr. Polidoro e nenhuma palavra articulou em abono do conego Honorio, que tambem censuramos pelo mesmo facto. Já o pedagogico vigariu não merece a sua defeza?

Como andam elles!

ACCIDENTE.

Na quinta feira passada, estando o nosso estimado amigo capitão S. Baumann, importante negociante desta praça, conversando com outros cavalheiros no adro da matriz do Amparo por occasião da novena, recebeu no rosto um fogueiro, que o maltratou bastante. Levado para a Botica do Povo e depois para sua casa, recebeu os primeiros curativos do dr. Alvaro Moura e dos intelligentes pharmaceuticos J. Lopes e A. Pedreira. O nosso amigo acha-se em franca convalescencia, tendo sido durante a sua enfermidade cercado das maiores provas de attenção. A policia nem se dignou olhar para o facto, que o art. 19 da Reforma Judiciaria pune como criminoso. Mas Deus do geol! A policia é uma matrona que só serve para o carcereiro e para encher o theatro de gente

CENSURA INJUSTA

A «Epoca» de 20 do passado em seu artigo de fundo no ponto em que accusa, o Sr. Jansem Mattos, com relação ao procedimento correcto e legal que teve em não dar o commando da companhia de linha ao Sr. capitão Pedro Lima, manifestou o mais supina ignorancia da legislação militar. Não era de esperar o contrario, por quanto, alem de outros motivos que incompatibilisam o Sr. capitão Pedro Lima, está bem claro e terminante o aviso, do ministerio da guerra de 15 de Janeiro do corrente anno, que estabeleceu em vista do parecer do conselho supremo militar de justiça que só podem commandar companhia os capitães effectivos das mesmas e na falta d'estes os officiaes subalternos em identicas condicções, muito embora haja capitães addidos. Os conselhos de investigação não absolvem nem condemnão, limitão-se a achar ou não criminalidade, e está na autoridade nomeante conformar-se ou não com o seu parecer: existem muitos casos em que os conselhos de investigação não acham criminalidade e a autoridade não conformar-se com o parecer ordenando que o accusado vá ao de guerra, nos quaes muitas vezes encontra-se culpabilidade como acaba de acontecer com o mesmo capitão, que foi, apesar de innocentado pelo conselho de investigação, submettido a conselho de guerra.

Não tem pois razão a Epoca em defender o seu bom amigo Pedro e accusar o sr. Jansem por um acto justo.

CRIME SOBRE CRIME.

Respondendo o local em que, sob esta epigraphe, censuramos o procedimento do carcereiro da casa de Detenção em conservar reclusos, por causa de carceragem, os presos que findam a pena, a «Epoca» nos diz que o carcereiro faz muito bem, porque . . . o homem é do peito do sr. dr. Licínio. Para defender um individuo evadido de crimes o collega forgicará os mesmos argumentos com que defendia a administração infeliz do sr. Jansem e a nomeação do sr. conego Honorio *et quibusdam aliis*. Quando denunciavamos o facto, que continuamos a considerar criminoso, sabiamos que pregavamos no deserto, porque do sr. Licínio não esperamos a menor justiça nem acto algum serio. A razão diremos mais tarde.

O art. 154 do reg. n. 120 do 31 de Janeiro de 1842, effectivam nte permite a reclusão, por 3 dias, do preso que *for livre e tiver meios de pagar a carceragem e o não fizer*; mas este art. acha-se taxativamente revogado pelo art. 206 do dec. de 2 setembro de 1874, que abolio a prisão por custas.

Nenhum reo absolvido, diz o aviso n. 50 de 4 de Fevereiro de 1832, p de ser conservado preso a pretexto de pagamento de custas. Miranda anotando o art. 194 dec. de 2 de setembro de 1874 diz que tendo o regimento incluído o carceragem em linha de custas, a prisão já não tem

lugar por força do disposto no art. 206 do mesmo regimento, e que abolio a prisão por custas.

A hypothese do art. 154 do reg. n. 120 é ter o preso que va ser solto meios e recursos para pagar a carceragem. Mas a questão vertente é diversa. Andre Avellino era um preso pobre, tanto que recebia a diaria dada aos presos pobres. Por tanto estava incluído quer na letra do art. 154 do Reg. n. 120, quer na do § 5 do art. 124 do Regimento de custas, que o isentava do pagamento da carceragem, e assim não podia ficar recluso por tres dias para pagar aquillo que não devia.

A «Epoca», na sua pressa em defender um reo confesso, tocou no absurdo de permitir a violação criminosa das leis em abono da conducta do carcereiro, filhote do largo peito policial e garantido pela protecção que o absolvo de todos os crimes. O que é incontestavel é que o carcereiro mesmo admittendo-se a vigoração do art. 154 do Reg. n. 120, não pode receber carceragem nem manter em prisão por tres dias os presos pobres, isto é aquelles que recebem diaria. A soffreguidão da defeza empurrou a causa do defendido.

Não osamos esperar nenhuma medida moralizadora do actual governo provincial, que projecta a sua sombra sobre o corpo opaco do governo policial; mas podemos garantir a ambos que as nossas censuras ao carcereiro, morgado da casa de Detenção, são filhas do desejo que temos em ver mantida a lei. Semelhante desejo, sabemos, é uma utopia. Mas é filho do nosso temperamento.

MAJOR SINVAL.

Esteve entre nós este nosso importante amigo, o qual pediu-nos que, em seu nome o desculpassemos perante as pessoas que o visitaram, por não poder retribuir a fineza em virtude de estado de saúde.

O major Sinval é um abolicionista de coração, o que provam as libertações gratuitas que tem dado a muitos escravizados seus.

Veio em sua companhia seo fito capitão Deibão de Vasconcellos, um sympatico rapaz, que segue as pegadas do seu honrado pae. Desejamos-lhes boa viagem.

T. CORONEL JEREMIAS P. DA SILVA.

Retira-se amanhã para sua fazenda Alto-Alegre, termo de Valença, este nosso importantissimo amigo, uma das mais legitimas influencias liberas da localidade. O tenente coronel Jeremias, alem de ser um liberal adiantado, é um abolicionista esclarecido, que tem libertado gratuitamente grande numero de escravizados. Dejezamos ao nosso illustre amigo boa viagem.

CHEGADAS.

Acham-se entre nós os nossos importantes amigos, tenente-coronel Theodoro Boa-vista, capitão José da Silva Brito, major José Gabriel Baptista dos Santos, capitão Antonio J. de Sampaio e A. Padua Rego aos quaes saudamos.

DEPUTADOS PROVINCIAES

Acabou-se nesta capital afim de tomarem parte nos trabalhos da assemblea provincial, os nossos correligionarios coronéis Almir Soares do Nascimento, Mercurino Barbosa Ribeiro, capitães José Pereira Nunes e Manoel de Oliveira Bastos; padre Custodio Arraes e major Antonio de Hollanda, aos quaes complimentamos respeitosaente

CAPITÃO RAYMUNDO BORGES.

Depois de longa auzencia, regressou a esta cidade este nosso bom amigo, em quem damos um affectuoso abraço.

HOSPEDE ILLUSTRE.

Está entre nós o nosso amigo dr. Lourenço Valente de Figueiredo illustrado juiz de direito de S. José dos Mattões. Saudamol-o com respeito.

D. Rosimunda

A 23 de maio findo trinta dias se passaram depois do fallecimento da Exm. Srna. D. Rosimunda Candida de Jesus Castello Branco.

A inditosa moça esperava em breve realizar o seu casamento com o nosso amigo Arthur Rubim, quando a morte veio-lhe fanar no seio as esperanças, as horboletas azues

Finou-se n'essa idade sublime, em que a virgem nem é menina, nem moça, mas um mixto de candura, a flor alvissina das douzellas e das creanças

Consagrando o nome da illustre finada nestes trechos sentidos, enviamos nossos sentimentos ao nosso importante e prestimoso amigo Coronel Pacifico da Silva Castello Branco, pae da fallecida,

Annuncios.

Atenção

O abaixo assignado residente na villa do Livramento da comarca de União, suprimio de seu nome o apellido Menezes, assignando-se JOAQUIM COSTA em lugar de Joaquim de Menezes Costa. Esta declaração já foi feita pelo abaixo assignado na « Imprensa » de 15 de Janeiro do anno passado e renova-a hoje para que chegue ao conhecimento de todos. Livramento 15 de Maio de 1887.

Joaquim Costa.

Atenção

Julgo não dever a pessoa alguma, entretanto se alguém julgar-se meu credor, sirva-se apresentar suas contas o mais breve possível afim de serem pagas.

Theresina 23 de Maio de 1887.

Antonio da Silva Rios.

Atenção.

José Clemente Pereira de Araujo e seus irmãos, herdeiros do seu fallecido pai Victal Pereira de Araujo, declarão ao sr. Collector das Rendas Provinciaes d'esta capital, que não possuem mais gado vacum na fazenda Jenipapeiro d'este termo por haverem vendido ao sr. João Soares de Souza, pelo que não devem continuar a ser lançados.

Theresina, 17 de Maio de 1887

José Clemente Pereira de Araujo.

SALOMÃO BAUMAN, negociante estabelecido nesta capital, declara a todos os commerciantes, do Brazil e do estrangeiro, que recebe qualquer consignação, que lhe venha dirigida, mediante uma commissão de 5 por cento, sobre o valor dos effectos.

Promette haver-se com os melhores esforços, afim de satisfazer com vantagem e á tempo aos seus committentes. Piahy. Theresina, 28 de Abril de 1887

Chita a ufa

Chegou agora mesmo uma porção de chitas finissimas e de gostos as melhores que se tem visto, para a casa de Macario Fernandes Lima, o annunciante a proveita a occasião para fazer siiente aos seus freguezos, que fez uma promessa e está cumprindo, de vender durante a festa mais barato do que qual quer outro que se disser barateiro.

IGNACIO DE PAIVA & IRMÃO

Vendem a Selecta Escolar organizada pelo padre dr. J. S. Castello Branco, adoptada na escola normal desta cidade.

CHARUTOS FINOS.

Acaba de receber Raimundo Gomes de Souza, em caixas, o que ha de melhor n'este genero.

Animaes.

Raimundo Gomes de Souza, tem para vender um jumento famoso e um optimo quartao, de boas marchas e novo.

Alcool! Alcool!

OLEO DE LINHAÇA!

Vende-se a 1400 o frasco de primeiro de Junho em deante na BOTICA DO POVO.

Melreles Filho encarga-se de fazer escriptas Commerceaes.

COLLEGIO DE N.S. DAS DORES

D. Maria Emigdia Castello Branco, professora de instrucção primaria e secundaria, declara aos srs pais de familia, que

tem filhos a educar que, apesar de ter fallecido seu querido pai, continua a receber alumnas internas, siminternas e externos sob as mesmas condições e instituições que anteriormente regiam o mesmo collegio.

As materias de sua aula são divididas em dois cursos a saber:

PRIMEIRO CURSO.—Leitura e calligraphia, principios de moral e religião, principios de contabilidade, noções de grammatica portugueza e os mais delicados trabalhos de agulha.

SEGUNDO CURSO.—Grammatica portugueza, arithmetica, systema metrico decimal, noções de geographia e historia, continuação dos trabalhos de agulha, bordado a ouro, flores, & c.

ATENÇÃO!

Grande redução de preços

João da Cruz & Irmão vendem aasar em barricas a 200 reis o kilo e a retalho á 280 reis

E' incrível!

Receberam CASTELLO BRANCO & IRMÃO.

Um magnifico sortimento de mercadorias que se vende por preços diminutos! Como especialidades citaremos os objectos abaixo:

Fustões de côres, Perfumarias, Casemiras do melhor gosto, Baralhos finos, Mimosas cambrárias, Lenços de seda, Calçados modernos, Lenços de linho, Gravatas para homem, Charutos «exposição», Meias brancas e de côres para homem, Copos para agna, Espartilhos e bellos Ramos para senhora, Cerveja, Vermuth, Cognac cristal e Vinho de boa qualidade para quem gosta, tudos Cravos para vestidos, Brum Branco e de côres, Pentas para alisar, Chapéus e Meias para senh^a. Modernas bolsas para fuma, Tinteiros e CHITAS DE GOSTOS MODERNOS.

José Fernandes Lima, á praça Sarai-va—esquina da rua Imperatriz—paga muito bem COUROS de

Bede,

Ciudo e

Crinas.

Para quem gosta!

Champagne em 1/2 garrafas, cerveja Rei de Copas em garrafas e 1/2 ditas preta em 1/2 garrafas vinho Bordeaux fino em garrafas.

Vende-se barato na casa de Macario Fernandes Lima, Rua do Paysandú, Theresina 11 de Abril de 1887.

COLLEGIO JUGURTHINO

Este collegio, sob a direcção dos abaixo assignados, funciona desde o dia 22 do corrente, na esquina do predio fronteiro á typographia da REFORMA rua da Gloria n. 20 e continua a receber alumnos mediante a modica mensalidade de 3000

O crescimento numero de alumnos que conta o COLLEGIO JUGURTHINO é uma prova robusta dos esforços que empregam os seus Directores, no desenvolvimento intellectual dos seus discipulos.

MATERIAS DO ENSINO

Leitura, calligraphia, orthographia, e lições elementaes de portuguez, arithmetica, geographia e historia, e bem assim de moral e religião.

HORARIO

Das 7 ás 9 1/2 da manhã e das 3 ás 5 1/2 da tarde.

Theresina, 23 Março de 1887.

Jugurtha Couto Lionidas e Sá.

«O»

Macario Lima acaba de receber da Europa collarinhos marca—CLUB IRACEMA.

Garrafas,

meias Garrafas e Vidros de todos os tamanhos que estejam perfectamente lavados—compram-se e pagam se bem na BOTICA DO POVO.

ENSINO SECUNDARIO

Antonio Marques da Costa ensina Portuguez em casa de sua residencia a Praça Sarai-va.

Theresina 26 de Abril de 1887.

A 2500

Vende-se a Selecta Escolar do padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, na Loja Brasileira.

INCRIVEL

ACABARAM-SE

OS CALOS

NOVA LIMA LICOR CHIMICO

para destruir em 5 minutos, sem a menor dor, os calos, durezas e verrugas, com uma simples fricção, sem applicação de pomada, topico ou emplasto.

A 3000 reis cada vidro com uma lima—na casa commercial de

MACARIO FERNANDES LIMA

BOTICA DO POVO

PILULAS DO DOUTOR CRUZ.

PARA CURAR AS FEBRES INTERMITENTES (SEZÕES)

Preparadas pelo pharmaceutico José Pereira Lopes, ex-chefe do Laboratorio de analyses chemicas da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, membro effectivo, ex-secretario geral do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, ex-membro auxiliar da Exm^a Junta Central de Hygiene Publica da Corte etc.

Estas pilulas são vendidas a 2000 a caixa e em duzia a 18000 reis.

DOSES DE JABORANDI DO NORTE
PODEROSO DIAPHORETICO SIALAGOGO
REMEDIO EFFICAZ NAS CONSTIPAÇÕES
A—25000 reis a duzia.

CONDUÉ, SALSA E CANIVANA

O DEPURADOR DO SANGUE, preparado em que alem dos tres vegetaes supra-indicados entram tambem a CAROBA, a JAPECANGA e a BATATA DE PURGA

Remedio da syphilis

12 garrafas—18000; 1 dita—25000 reis

PEITORAL DE PÉ DE BOI, JUCÁ E CARAHIBA
Remedio de acção prompta e incomparavel nas
TOSSES REBELDES, ASTHMA, TISICA INCIPIENTE etc
12 vidros—18000; 1 dito—25000 reis.

PHARMACIA E DROGARIA de

Eugenio Marques de Hollanda.

Neste estabelecimento, que se acha sortido dos melhores productos chemicos e pharmaceuticos, recebidos dos mais acreditados laboratorios nacionaes e estrangeiros, avia-se, por preços modicos, com promptidão e acieio, quaesquer pedidos de drogas e preparados chemicos em grosso e a retalho, ambulancias e receitaarios, garantindo-se perfeição e o maior escrupulo nas manipulações dos medicamentos. Tambem vende-se qualquer medicamento e avia-se receitas, seja qual fór a hora da noute.